



# Prefeitura Municipal de Dumont

— ESTADO DE SÃO PAULO —

LEI Nº 666

\*\*\*\*\*

de 25 de junho de 1982.

DISPÕE SOBRE EMPRÉSTIMO A SER CONTRAÍDO COM A CEESP-CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A., ATÉ O MONTANTE DE Cr.\$ 8.000.000,00 (OITO MILHÕES DE CRUZEIROS), PARA CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E SERVIÇOS CORRELATOS, NESTE MUNICÍPIO.

Eu, ERNESTO BETTIOL, Prefeito Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Dumont, aprova e eu promulgo a seguinte lei:-

ARTIGO 1º:- Fica a Prefeitura Municipal de Dumont, autorizada a contratar com a CEESP = CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A., nas condições expressas nesta Lei, um empréstimo destinado à construção de galerias de águas pluviais e serviços correlatos neste Município.

ARTIGO 2º:- O valor do empréstimo será de até Cr.\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros) a ser amortizado no prazo máximo de 3 (três) anos, acrescido dos juros e demais condições e encargos a serem estabelecidos entre as partes.

ARTIGO 3º:- Incidirá sobre o empréstimo correção monetária de acordo com os índices legais vigentes, adotados pela CEESP = CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S. A.

ARTIGO 4º:- O resgate da dívida será mediante o pagamento de prestações mensais pela Tabela Price.

ARTIGO 5º:- Para garantia e ou pagamento das prestações, correções, juros, taxas, comissões, multas e demais encargos decorrentes do empréstimo, a Prefeitura fica também autorizada a conceder em caráter irrevogável e exclusivo as cotas do ICM (Imposto sobre Circulação de Mercadorias) que couberem ao Município, outorgando procuração à CEESP para junto às entidades ou órgãos pagadores, receber e dar quitação.

ARTIGO 6º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT  
aos 25 de junho de 1982.

  
Ernesto Bettiol  
=PREFEITO MUNICIPAL=

Publicada e Registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, na data supra, afixada no lugar de costume e encaminhada ao Cartório de Registro Civil e Anexos desta Cidade.

  
Sônia Elisabeti Lorenzato

=SECRETARIA=